



PORTARIA Nº 364/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa os Engenheiros Responsáveis para ELABORAÇÃO DO PROJETO, ORÇAMENTO e EXECUÇÃO da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação de Vila Rica – MT, por meio de Execução Direta.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, MARLON ADRIEL ARAUJO PIZZATTO, CREA nº 46803/MT, como responsável pela **ELABORAÇÃO DO PROJETO** e o Engenheiro Civil, RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEREDO, CREA nº 26128, como responsável pelo **ORÇAMENTO** e pela correta **EXECUÇÃO** da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação de Vila Rica – MT, por meio de **Execução Direta**. A obra está localizada na Rua Pernambuco, Quadra 27 Lote 13 no bairro Inconfidentes em Vila Rica - MT.

Paragrafo único – a prestação de serviço de que trata este *caput* é de forma direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/06/2024.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024